


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1092/2003

Data de Publicação: 19 de agosto de 2003

Leis Ordinárias

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento Vigente por Anulação Até o Montante de 20% (vinte por Cento) e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31022/1MqArDO-bfzItcjpgaBpTcBy_lX3_oCq.pdf